
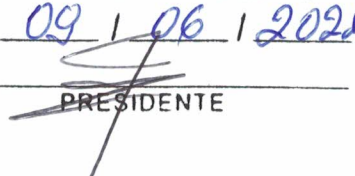


Requerimento nº 24 /2021

Senhora Presidenta
Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO ORDINÁRIA
EM: 19 / 05 / 2021


APROVADO
EM: 09 / 06 / 2021

PRESIDENTE

Requeiro nos moldes regimentais, após ser submetido e apreciado pelo soberano Plenário desta Corte, e obtendo manifestação favorável, que seja encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Abreu Barra - Prefeito Municipal, determinar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, para prestar esclarecimentos sobre o despejo do lixo no Km 02 e apresentar o plano diretor de resíduos sólidos de nosso município.

Plenário “Francisco de Melo e Souza” da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 19 de Maio de 2021.


Jesaias Lima Pinheiro
Vereador requerente do PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

Nobre colega Vereadora e Vereadores, o presente requerimento se faz, dado pela importância de se tratar de algo tão precioso e necessário para o bem estar cidadã, que é o meio ambiente e o saneamento básico.

Todos nós sabemos que, os despejos indevidos dos resíduos sólidos provocam poluição ambiental, contaminação do solo e dos lençóis freáticos, proliferação de doenças, obstrução do passeio público, ou seja, neste caso para os moradores usuários da BR 422 e adjacências, que utilizam essa via pública para transitarem até a nossa cidade.

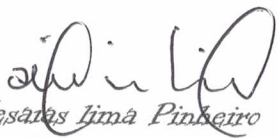
Certamente é do conhecimento dos Nobres Pares que o despejo do lixo de nossa cidade, já não acontecia nessa localidade a 04(quatro) anos, logo esse transtorno e insatisfação a esses munícipes já havia deixado de existir. Cabe a este “Poder Municipal”, legislar políticas de direitos favoráveis aos anseios da população e certamente para promoção da equidade que contemple a todos.

Sugestivamente, *“com o plano municipal de gerenciamento dos resíduos sólidos, são evitadas contaminações de solo e água, disseminação de doenças e muitas outras formas de destruição ambiental. Um governo comprometido com a gestão de resíduos demonstra compromisso social e com o meio ambiente, além de ser mais sustentável e ter maior potencial competitivo.”*

Nobre colega do Parlamento Municipal limoeirense, destaca-se que: “acima de qualquer das dificuldades para o exercício de nossas competências. Devem esta em nos e no Executivo Municipal, o compromisso e a decisão de defender e priorizar pelo que for melhor para os nossos munícipes.”

Pelas razões expostas, solicito aos nobres Edis, que se manifestem pela aprovação do presente requerimento.

Plenário ‘Francisco de Melo e Souza’ da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 19 de Maio de 2021.


Jesaias Lima Pinheiro
Vereador Requerente - PT